

第 11/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第23/2010號行政法規修改的第6/1999號行政法規第五條第一款（八）項，第123/2009號行政命令第一款及十月十八日第59/93/M號法令第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、延續劉永誠、李振宇及岑錦桑擔任社會保障基金行政管理委員會委員的任期，自二零一四年四月一日起，為期兩年。

二、非全職擔任職務的委員每月有權收取相等於公共行政薪俸表二百點的報酬。

二零一四年一月二十日

社會文化司司長 張裕

第 13/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2011號行政法規第十條第二款及第三款的規定，作出本批示。

續任王美清為旅遊發展委員會秘書長，自二零一四年二月一日起，任期為兩年。

二零一四年一月二十四日

社會文化司司長 張裕

二零一四年一月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室**第 5/2014 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積113,325平方米，位於路氹連貫公路，

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 11/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 8) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2010, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, conjugados com os artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato dos vogais do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Lau Veng Seng, Lei Chan U e Sam Kam San, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2014.

2. Os vogais que exercem as funções a tempo parcial têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 200 da tabela indiciária da Administração Pública.

20 de Janeiro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 13/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovada a nomeação de Wong Mei Cheng como secretária-geral do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

24 de Janeiro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Janeiro de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 5/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho,